

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO ITAQUAQUECETUBA Rua Jundiaí, Nº 84 – Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP. Telefone: 4732-9500 E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS - 2025 Professor Auxiliar - Educação Especial

A Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, com a finalidade de atendimento das sentenças judiciais, no âmbito dos Processos Digitais números: 1003081-38.2025.8.26.0462, 0003351-16.2024.8.26.0462, 1003741-32.2025.8.26.0462, 1004784-38.2024.8.26.0462; 1504107-81.2025.8.26.0278 no qual consta como requerida a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, torna pública a sessão de atribuição de aulas para PROFESSOR AUXILIAR na seguinte conformidade:

1. DOS DADOS DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

1.1. Origem do saldo:

- a. Processo Digital nº:1003081-38.2025.8.26.0462 EE Professora Maria Aparecida Ferreira;
- b. Processo Digital nº:0003351-16.2024.8.26.0462 E. E. PEI Elias Zugaib;
- c. Processo Digital nº 1003741-32.2025.8.26.0462 E.E. Batuíra;
- d. Processo Digital nº 1004784-38.2024.8.26.0462 E.E. PEI Margarida de Camillis;
- e. Processo Digital nº 1504107-81.2025.8.26.0278 E.E. Homero Fernando Milano;
- f. Processo Digital nº 1006335-57.2023.8.26.0278 E.E. Condomínio Residencial Village.

1.2. Saldo de aulas:

- a. 1 vaga de professor auxiliar 1 vaga com 20 aulas que será atribuída para um único profissional no período da tarde (1ª série do Ensino Médio PEI de 9 horas) na EE Professora Maria Aparecida Ferreira.
- b. 2 vagas de professor auxiliar 2 vagas (manhã e tarde) com 20 aulas que será atribuída como bloco indivisível para dois profissionais (6º ano do Ensino Fundamental PEI de 9 horas) na EE PEI Elias Zugaib.
- c. 1 vaga de professor auxiliar 1 vaga com 30 aulas que será atribuída como bloco indivisível para um único profissional período da tarde (7º ano A do Ensino Fundamental) na E.E. Batuíra.
- d. 1 vaga de professor auxiliar 1 vaga com 35 aulas que será atribuída como bloco indivisível para um único profissional em período Integral (8º ano A do Ensino Fundamental) na EE PEI Margarida de Camillis.



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO ITAQUAQUECETUBA Rua Jundiaí, Nº 84 – Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP. Telefone: 4732-9500

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

e. 1 vaga de professor auxiliar – 1 vaga com 30 aulas que será atribuída como bloco indivisível para um único profissional - período da tarde (7° ano B do Ensino Fundamental) na E.E. Homero Fernando Milano;

- f. 1 vaga de professor auxiliar 1 vaga com 30 aulas que será atribuída como bloco indivisível para um único profissional período da tarde (7º ano B do Ensino Fundamental) na E.E. Condomínio Residencial Village.
- **1.3.** O profissional poderá ser designado para acompanhar e apoiar até 5 alunos matriculados na mesma unidade no mesmo período de trabalho;
- 1.4. Data da atribuição: 11 de novembro de 2025 (terça-feira)

1.5. Horário: 14 h

1.6. Local: Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba – sala 12

2. DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

- 2.1. As vagas serão atribuídas a docentes com disponibilidade de carga horária e, preferencialmente, com formação em Educação Especial;
- 2.2. Os docentes serão classificados nos termos do artigo 43 da Resolução SEDUC 95/2024, bem como de suas alterações, observando as vedações legais para atribuição de aulas previstas nos regulamentos da SEDUC, em especial, os indicados nas Resolução SEDUC 71/2024.
- 2.2.1. A ordem de que trata o item 2.2. será aplicada na classificação respeitando as faixas de prioridade (remanescentes, PSS VUNESP);
- 2.2.2. As vagas serão atribuídas **PREFERENCIALMENTE** para o candidato com contrato já celebrado.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- 3.1. Documento de identificação oficial (RG ou CNH);
- 3.2. Diploma, Histórico Escolar e certificados na área de Educação Especial, nos termos da Resolução SEDUC 74/2023;
- 3.3. Grade horária atualizada e assinada pelo superior imediato (caso tenha aulas atribuídas para o ano letivo de 2025).

Obs. Documentos comprobatórios (acadêmicos / identificação) devem ser impressos. Não serão aceitos documentos em PDF para serem visualizados em telas.



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiaí, Nº 84 – Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP. Telefone: 4732-9500

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

4. DAS DEMAIS REGRAS

4.1. Além da ordem estabelecida na seção 2, para os docentes contratados e candidatos à

contratação, a classificação respeitará, em cada faixa, a seguinte ordem de prioridade:

a) Docentes contratados com inscrição de Remanescente de Concurso que tenham educação

especial na inscrição/classificação, da URE de Itaquaquecetuba e de outras URE, nesta

ordem de prioridade;

4.2. Docentes contratados com inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS

VUNESP (Edital de Abertura de Inscrições publicado em 05 de junho de 2024) que tenha

realizado a inscrição para a componente educação especial, da URE de Itaquaquecetuba e

de outras URE, nesta ordem de prioridade;

4.3. O docente que optou pela não recondução ou não foi reconduzido participará do

processo de atribuição de aulas em nível de Unidade Regional de Ensino, de acordo

com sua classificação, não podendo, no entanto, ter aulas atribuídas na escola onde não foi

reconduzido mesmo havendo saldo de aulas.

Itaquaquecetuba, 07 de novembro de 2025

Viviane Araújo de Melo

Coordenadora Geral/Dirigente Regional de Ensino Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba